

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

MANUAL DE USO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Este documento é um manual de boa conduta e zelo no uso dos recursos laboratoriais disponíveis no IFPR, campus União da Vitória. Este manual tem função de apresentar as normas gerais, específicas e procedimentos operacionais adotados nos laboratórios.

2 RECURSOS E FINALIDADES

Contemplam os recursos laboratoriais do campus do Campus União da Vitória, todos os equipamentos, mobiliários, vidrarias, reagentes e materiais diversos, destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, distribuídos nos seguintes laboratórios:

- Laboratório de Química – Bloco Didático 02
- Laboratório de Biologia – Bloco Didático 02
- Laboratório de Física I: Física Geral – Bloco Didático 02
- Laboratório de Física II – Bloco Didático 02
- Laboratório de Química – Bloco Didático 03
- Laboratório de Biologia – Bloco Didático 03
- Laboratório de Física I – Bloco Didático 03
- Laboratório de Física II – Bloco Didático 03

3 PRIORIDADE

A prioridade de uso dos laboratórios é definida na seguinte sequência:

- I) Atividades de ensino com alocação prévia na tabela de horário de uso.
- II) Atividades de assistência estudantil.
- III) Atividades de pesquisa e extensão.

Os laboratórios de química, microbiologia e física I situados no bloco didático 03 são destinados primariamente para a execução de atividades de pesquisa, os quais podem ser destinados às atividades didáticas quando for necessário fazer o uso de algum equipamento localizados nos laboratórios. Entretanto, faz-se necessária a reserva dos laboratórios com antecedência de 48 h, a fim de permitir a organização do mesmo e informar os demais usuários sobre a reserva para aula prática.

4 MANUTENÇÃO

O responsável pela manutenção dos laboratórios é o técnico de laboratório, lotado no campus.

5 DA RESERVA DOS LABORATÓRIOS

A responsabilidade da reserva para utilização contínua dos laboratórios é dos docentes, definida semestralmente ou quando da alteração de horários de aula semanal, por meio do preenchimento de planilha compartilhada de tabelas de horários e destinação de uso e requisição via email. Em caso de atividades eventuais, segue-se o mesmo protocolo.

Com no mínimo 2 dias úteis de antecedência, enviar a relação de reagentes, materiais e equipamentos necessários para a execução da atividade prática, bem como, especificação das quantidades necessárias de cada item.

A responsabilidade pela divulgação de tabelas de horários de uso de laboratórios é do técnico de laboratório responsável.

6 USUÁRIOS

São aqueles a quem se dirige o uso dos laboratórios. Entre os usuários estão professores e alunos de cursos de longa e curta duração, programas educacionais, técnicos administrativos e comunidade geral, quando na forma de aluno de atividade de ensino, pesquisa e extensão.

7 HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO

O horário de utilização de cada laboratório estará afixado em local visível, sendo composto, administrado e divulgado pelos técnicos de laboratórios responsáveis.

8 NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Todos os integrantes da comunidade escolar são responsáveis pela manutenção e pelo zelo em um ambiente comum e público. Para isso, algumas atividades **são proibidas** nos **LABORATÓRIOS**:

8.1 – Utilizar o laboratório sem a autorização de um servidor responsável.

8.2 – Retirar ou movimentar qualquer reagente ou material permanente sem prévia autorização do servidor responsável.

8.3 – Consumir bebidas, alimentos, substâncias que exalam fumaça, vapor ou odor dentro dos laboratórios.

8.4 – Fazer uso de qualquer equipamento sem o acompanhamento do professor ou técnico de laboratório responsável, bem como, operar equipamento sem treinamento ou capacitação.

8.5 – Usar aparelho celular durante as atividades laboratoriais, exceto em situações com autorização prévia pelo servidor responsável para registro fotográfico dos experimentos.

8.6 – Adentrar nos laboratórios sem utilizar calçado fechado e calça comprida.

Por se tratar de laboratórios que envolvem **RISCOS** no desenvolvimento das atividades, as seguintes **NORMAS DE SEGURANÇA** devem ser observadas:

8.7 – Conforme orientação do professor ou técnico de laboratório responsável devem ser utilizados jaleco e demais EPI's, como jaleco, luvas, óculos de proteção, entre outros.

8.8 – Evitar permanecer no laboratório desacompanhado durante a execução de atividades.

8.9 – Em aula, seguir estritamente o roteiro de aula ou protocolo de experimento.

8.10 – Em caso de cabelos longos, sempre prendê-los para evitar acidentes.

8.11 – Evitar levar a mão ou qualquer material contaminado à boca, aproximar dos olhos, cheirar, tocar ou entrar em contato sem luvas com qualquer material ou reagente químico.

8.12 – Evitar abrir qualquer material ou reagente químico sem a devida orientação do professor ou técnico de laboratório responsável.

8.13 – Evitar a utilização de lentes de contato dentro do laboratório. Caso não seja possível, não manusear as lentes dentro do mesmo e utilizar óculos de proteção.

8.14 – Evitar o uso de anéis, pulseiras e demais adereços durante a realização de atividades práticas no laboratório.

8.15 – Lavar as mãos antes do início e após o término da aula prática.

8.16 – Ao final da aula, deixar os equipamentos e vidrarias organizados sobre a bancada, se possível lavados, e os jalecos devidamente dobrados e guardados.

8.17 – Descartar adequadamente os rejeitos das atividades laboratoriais, de acordo com a natureza de cada reagente utilizado, seguindo as instruções do servidor responsável. Nunca descartar na pia rejeito, sem prévia autorização.

8.18 – Acondicionar vidrarias quebradas e contaminadas em local indicado, conforme as instruções do servidor responsável.

8.19 – Atividades de ensino, pesquisa e extensão com alunos de cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Graduação fora dos horários habituais de funcionamento dos laboratórios, conforme item 7, deverão acontecer sob a supervisão e acompanhamento direto do servidor responsável, sendo terminantemente proibida a permanência de alunos desacompanhados nos laboratórios.

8.20 – Na dúvida, sempre pergunte!!

9 DEVERES DOS USUÁRIOS

Para a manutenção da qualidade dos espaços dos laboratórios, algumas condições devem ser postas como deveres dos usuário:

9.1 – Estar apto a utilizar os recursos de maneira responsável e zelosa.

9.2 – Fechar as janelas e desligar a luz ao sair do laboratório, caso seja o último a sair.

9.3 – Comunicar anomalias aos técnicos responsáveis.

9.4 – Reportar práticas inadequadas de uso.

9.5 – Utilizar somente os materiais e equipamentos destinados à aula prática.

9.6 – Manter o laboratório limpo e organizado após o uso.

10 SITUAÇÕES ANÔMALAS

Em caso de identificação de uma situação divergente das habitualmente esperadas para o ambiente de laboratório, comunicar o professor e/ou técnico de laboratório responsável, relatando o ocorrido da maneira mais rápida possível.

11 OUTRAS SITUAÇÕES

Comunicar aos servidores sobre qualquer situação não prevista neste documento, respectiva ao uso de **LABORATÓRIOS**.